



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**LEI COMPLEMENTAR N° 561 de 26 de SETEMBRO DE
2007**

DECRETO N° 339 de 01 de OUTUBRO DE 2007

Empresa: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

Endereço: AV. JOSE GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PTA – SP

ÍNDICE

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO.....	3
2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES.....	8
2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	9
2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS.....	9
2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO.....	10
2.6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	11
3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....	15
4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....	17

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA.....	18
1.1. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO.....	18
1.2. SISTEMA VIÁRIO.....	22
1.3. INFRA-ESTRUTURA.....	23
1.4. CONFLITOS SOCIAIS.....	23
2. PROPOSTA DE MEDIDAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS.....	24
3. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....	24
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24
5. ANEXOS.....	25

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:	NOME FANTASIA:	CNPJ:
CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME	-	21.475.742/0001-43
ENDEREÇO:		
AVENIDA JOSE GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA – SP		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	DIAS DE FUNCIONAMENTO:	FONE:
12:30 ÀS 18:30 COMERCIAL EVENTOS (CONFORME AGENDAMENTOS)	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA (COMERCIAL) EVENTOS (CONFORME AGENDAMENTOS)	(11) 2473-8000
RESPONSÁVEL LEGAL E CONTATO:	FONE:	Nº DE FUNCIONÁRIOS:
OSMAR E. CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA	(11) 2473-8000	06
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV:		
NOME:	QUALIFICAÇÃO:	Nº REGISTRO DE CLASSE:
TOBIAS SOARES BÁDUE	ENGº CIVIL	5063282264
ENDEREÇO:		FONE:
TRAVESSA ARACY, 16 – TABOÃO – BRAGANÇA PAULISTA – SP		(11)9858-1053

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL QUANTO PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE URBANISMO	
PLANO DIRETOR – ANEXO I (REGIÕES GEOFÍSICAS)	SUL
PLANO DIRETOR – ANEXO III (MACROZONEAMENTO)	MACROZONA URBANA
PLANO DIRETOR – ANEXO IV (ABAIRRAMENTO)	CENTRO
CÓDIGO DE URBANISMO	ZONA ESPECIAL 6. (ZE6)

2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO:

Empreendimento na cidade de Bragança Paulista, classificada por Lei Estadual como Estância Climática. Integra o Planalto Atlântico (Serra da Mantiqueira), faz limites com os seguintes municípios: Atibaia, Itatiba, Jarínú, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia Tuiuti e Vargem. Distante 88 Km, da capital do estado, sua posição geográfica é privilegiada, pois fica no meio do triângulo formado pelo Vale do Paraíba, a cidade de São Paulo e Campinas/Jundiaí, assim sendo, sua vocação para operações logísticas é inegável.

Tem o título de “Cidade Poesia”, por seu patrimônio natural, assim como Roma, é circundada por sete colinas, sombreando seus vales. Altitude de 852 metros, quanto ao seu território, possui área de 51359 Hectare, a população é de 158.856 habitantes (IBGE 2014), resultando em uma densidade populacional de 3,09 habitantes por hectare. Temperatura

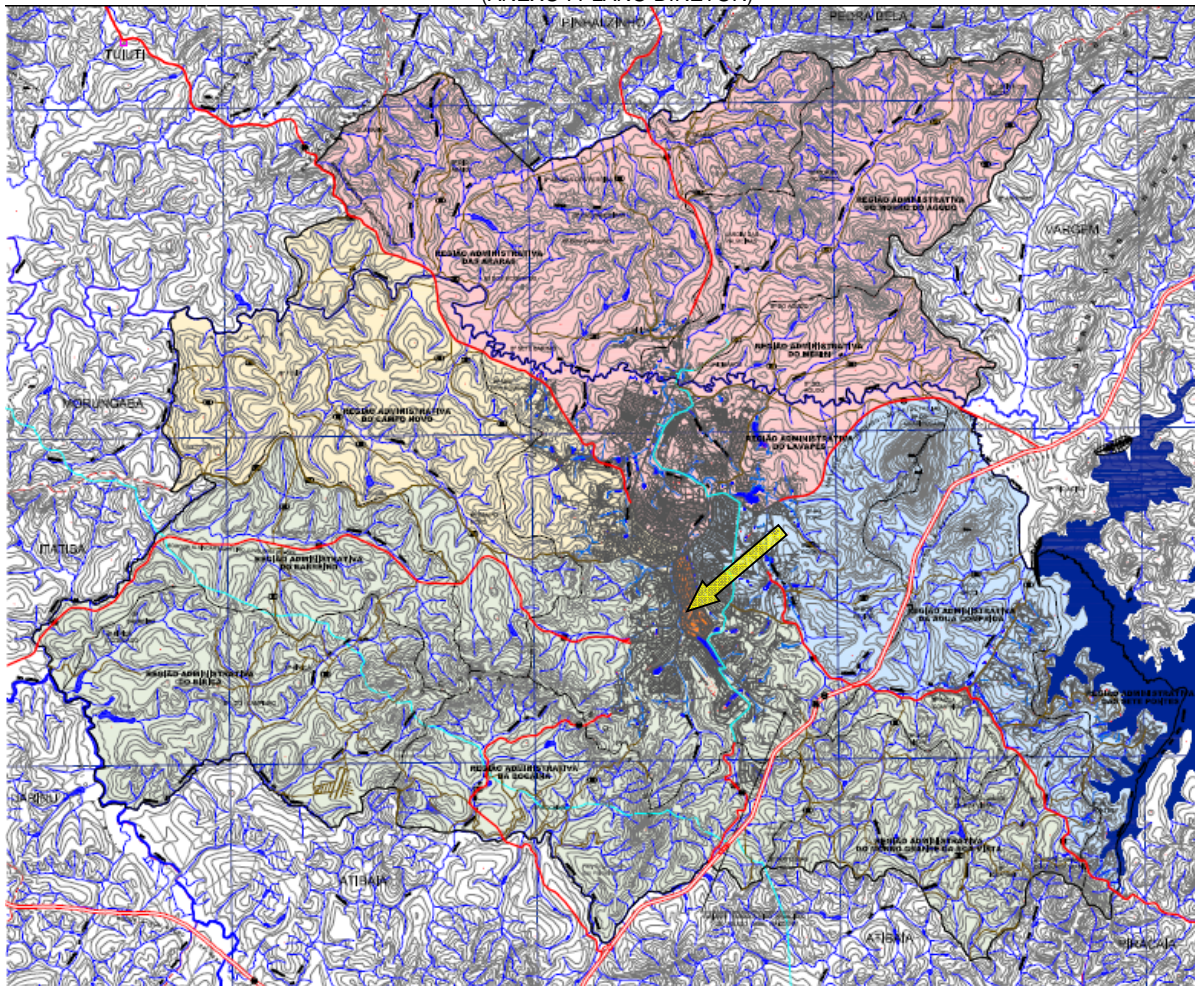
máxima e mínima medial anual (°C), 22,4 e 12 respectivamente. Precipitação anual (mm): 1397.

Destacamos os recursos hidrográficos da Estância Climática de Bragança Paulista, composto pelos seguintes rios: Rio Jaguari, Ribeirão Lavapés, Ribeirão Anhumas, represas Jaguari e Jacareí (integrantes do Sistema Cantareira) com 50 km² de área coberta e 2,5 bilhões metros cúbicos de água.



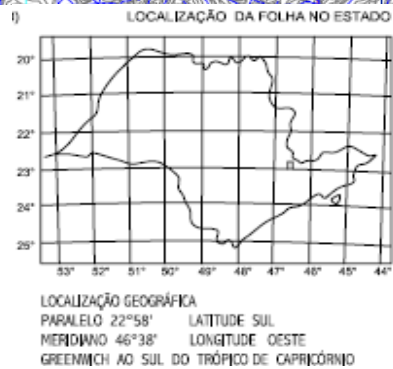
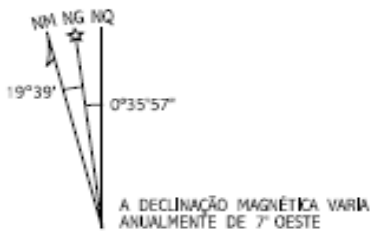
FIGURA 1 – Localização da Estância Climática de Bragança Paulista no mapa do Estado de São Paulo.

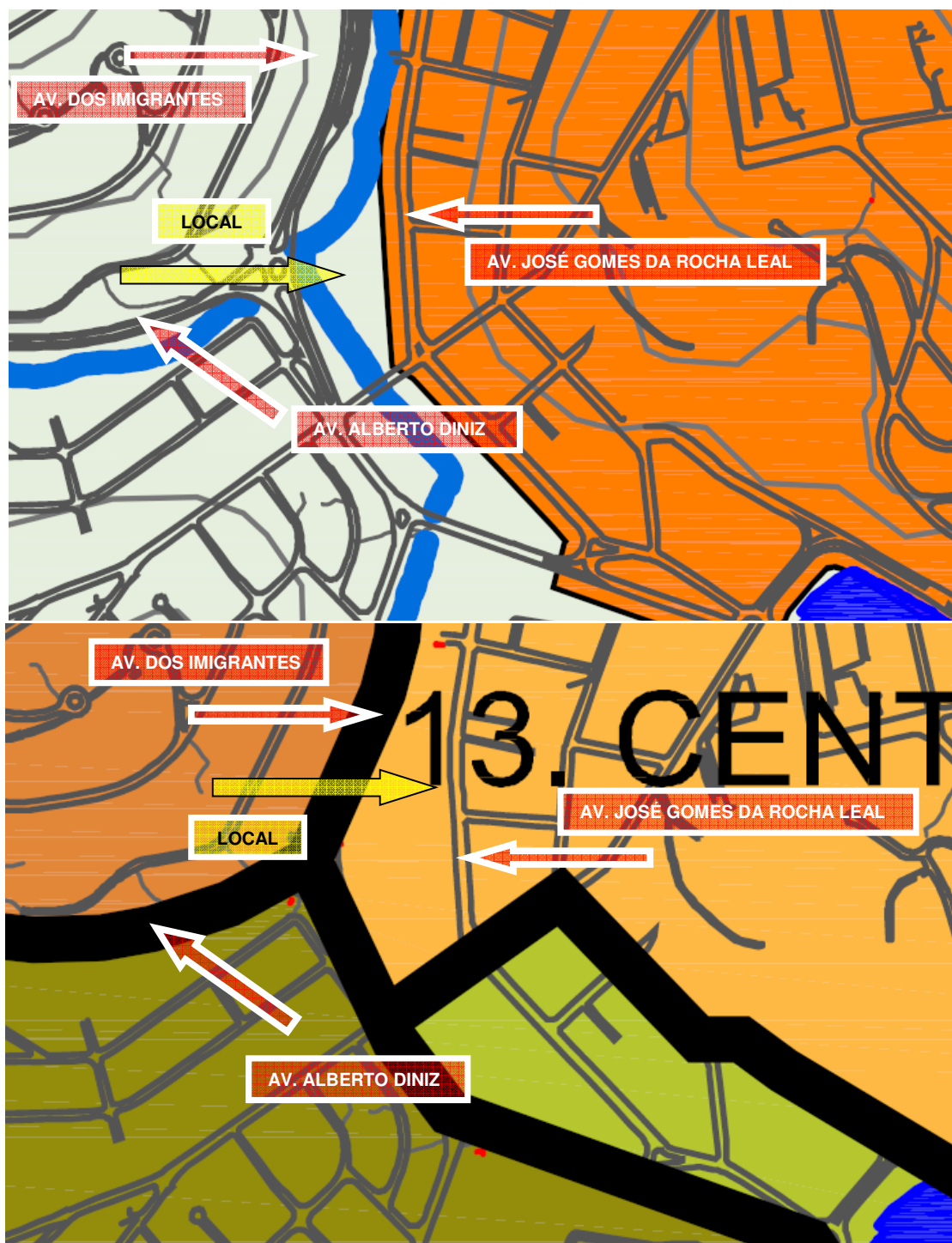
(ANEXO I PLANO DIRETOR)



REGIÕES

-  NORTE
 SUL
 LESTE
 OESTE
 CENTRO TRADICIONAL





FIGURAS 2 e 3 – Localização do empreendimento na Zona Sul, conforme Regiões Geofísicas (anexo I do Plano Diretor), e no bairro Centro, conforme Abairramento (anexo IV do Plano Diretor).



FIGURA 4 – Localização do empreendimento e principais vias.

O empreendimento ocupa uma área de terreno de 1.007,51 m². E possui 1.007,51 m² de área construída. A via de acesso ao local é Avenida José Gomes da Rocha Leal, é localizada em um fundo de vale e classificada como via arterial, conforme artigo 176 do Plano Diretor. Tem fluxo considerável de veículos e pedestres, interliga os bairros Lavapés e Taboão, além de contornar o Centro pelo quadrante oeste.

2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

Tem como ramo de atividade principal a prestação de serviços de buffet e locação de espaço para eventos, predominantemente para festa infantil. Possui área recreacional com brinquedos e equipamentos de entretenimento.

Conforme anexo VIII, da Lei Complementar nº. 556 de 20/07/2007, quanto ao uso e ocupação do solo está locada em Zona Especial 6, Zona de Interesse Público, área de preservação ambiental por ser a margem do Ribeirão do Lavapés. A definição desse tipo de zonas é disposta pelo Código de Urbanismo, Lei Complementar nº. 556 de 20/07/2007, artigo nº.146., a empresa ocupa um imóvel já existente anteriormente a publicação do Código de Urbanismo e Plano Diretor. O zoneamento do entorno imediato é definido também como ZE6 e ainda ZE4 (onde é permitido a instalação de atividades residenciais de até nível

3, comerciais de até nível 4 e industriais até nível 1). O empreendimento atende todos os requisitos dispostos no anexo VII do Código de Urbanismo, para enquadramento em atividade comercial de no máximo nível 4. A escolha do local se deu em razão do custo benefício em relação a locação do imóvel. Informamos que o imóvel por estar em zoneamento ZE6 está sujeito ao decreto Municipal nº1241 de 27/06/2011.

ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO

CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO					
ZONAS	ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC)*	ZONA INDUSTRIAL (ZI)**	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE)***
VEIS	4	nível 4: edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais verticais	nível 4	ZR3 + ZC4 + ZI1	proteção da torre de retransmissão e repetição de sinais de televisão

FIGURA 5 – Parcial do Anexo VIII do Código de Urbanismo, mostrando atividades permitidas em zonas mistas de nível 4.

Na implantação e funcionamento do empreendimento foram/são tomadas todas as medidas com a finalidade de privar pelo controle total dos possíveis impactos negativos, a fim, de não causar perturbação e danos a população do entorno.

Conforme informações extraídas do site da CETESB no dia 08/11/2019, a qualidade do ar para a região bragantina, é considerada boa, sendo que o índice que mede a concentração de poluentes no ar, esta no nível mínimo entre 0-40. Observamos que a atividade não gera emissões atmosféricas e no entorno não existe atividades com esse potencial, dessa forma, a qualidade do ar se mantém conforme previsto na referida fonte.

O empreendimento atende as disposições quanto a iluminação e ventilação, contidas no Decreto Estadual nº12342/78, e nas demais legislações municipais, dessa forma, o imóvel não compromete a iluminação e ventilação de outras edificações. O empreendimento não causou nenhuma alteração relevante na paisagem local, nem incomodo as atividades cotidianas da vizinhança.

2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL:

Levando se em conta a estimativa de uma população de 7.256 pessoas no entorno analisado (raio de 500,00 metros) (área (hectare): 83,40), temos uma densidade populacional na ordem de 87 pessoas/hectare. Considerando que o estabelecimento possui 6 funcionários, e a lotação máxima é de 497 pessoas. O funcionamento do estabelecimento pode gerar esporadicamente aumento de 503 pessoas no entorno. Dessa forma, a estimativa populacional passa a ser de 7.759 pessoas no entorno analisado, e a densidade passa a ser

de aproximadamente 93 pessoas/hectare. Consideramos uma média densidade, conforme parâmetro definido, conforme o artigo nº.132, do Plano Diretor.

2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:

De acordo com os mapas temáticos do município, os equipamentos urbanos podem ser subdivididos em categorias. Analisando o entorno, pudemos destacar as seguintes categorias (ver Croqui do Entorno em anexo, com a localização de cada item):

- **BENS TOMBADOS:**
 - ✓ Parque Dr. Luiz Gonzaga Da Silva Leme.
- **ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS:**
 - ✓ Parque Dr. Luiz Gonzaga Da Silva Leme.
- **EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:**
 - ✓ Professor Paulo Silva.
- **ESPORTES:**
 - ✓ Estádio Olímpio Rodrigues - Ferroviários A.C.;
 - ✓ Clube De Campo Bragança;
 - ✓ Praça Dom Luiz Gonzaga Peluso;
 - ✓ Mini Ciles Arquimedes Bars.
- **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:**
 - ✓ Delegacia Seccional De Polícia;
 - ✓ 1º Distrito Policial | Plantão Policial;
 - ✓ 2º Distrito Policial | Plantão Policial.
- **EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS:**
 - ✓ Secretaria Municipal Do Meio Ambiente.

Além dos equipamentos dispostos nos mapas temáticos da Prefeitura, também foi levado em consideração os equipamentos urbanos. Eles podem ser públicos e privados e são subdivididos em categorias. Observamos outros equipamentos urbanos existentes no entorno, destacamos os seguintes:

- **CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE:**
 - ✓ O entorno analisado possui em média de quinze estacionamentos.

- **ABASTECIMENTO:**
 - ✓ Da Praça Supermercado;
 - ✓ Dia Supermercado
 - ✓ No entorno, destacamos a existência de cinco postos de abastecimento de veículos.

- **EDUCAÇÃO:**
 - ✓ Instituto Educacional Coração de Jesus;
 - ✓ Professor Paulo Silva;
 - ✓ Anhembi Morumbi - Polo Bragança Paulista;
 - ✓ Achieve Languages;
 - ✓ IGA Bragança Paulista | Escola de Culinária | Cursos de Gastronomia, Confeitaria;
 - ✓ CCAA Bragança Paulista.

O logradouro tem aspecto tipicamente urbano, possui guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, condução de águas pluviais (por meio de bocas de lobo e galerias), iluminação pública e rede de energia elétrica domiciliar (GRUPO REDE), rede de água potável (SABESP), rede pública coletora de esgoto (SABESP), rede de telefonia, coleta de lixo comum (EMBRALIXO), e ponto de transporte público próximo. Possui toda a infra-estrutura básica para ocupação e utilização.

As principais demandas em relação aos equipamentos urbanos do entorno, são em relação a utilização de energia elétrica, água potável e destinação de efluentes domésticos e sanitários a rede de esgoto, além de serviços de telefonia e internet. Observamos que o imóvel já é existente, é atendido pelas concessionárias descritas no parágrafo anterior, as quais atendem as suas necessidades quanto suas demandas de utilização. Outra demanda a ser considerada é em relação a geração de resíduos comuns e coleta. No IPTU do imóvel ocupado pelo estabelecimento, é cobra a taxa de coleta de lixo, dessa forma, o logradouro onde o imóvel encontra se é atendido pela coleta público de lixo comum, porém o logradouro não é atendido pela coleta seletiva. Dessa maneira, uma das medidas mitigatórias adotadas para o funcionamento da atividade, são em relação a coleta seletiva e destinação dos recicláveis para a sucateiros intermediários, para que possam comercializar esses resíduos com empresas de reciclagem, gerando renda aos sucateiros, e contribuindo com a preservação do meio ambiente.

Quanto a questões de mobilidade urbana, observamos que se todos os colaboradores (6) utilizarem o sistema público de transporte, não haverá impacto significativo no mesmo. Levando se em conta o baixo número, e ainda o horário dos eventos, que geralmente são em fins de semana (período diurno), e dias de semana (período noturno), onde a demanda pelo transporte público é menor. Quanto população do estabelecimento (clientes), na ocasião dos eventos a maior parte vai até o local por meio de veículo próprio, ou carona, ou carros de aplicativo, dessa forma, não gerando demanda no transporte público. Os comentários em relação a demanda por vagas de estacionamento no entorno,

encontram-se no Relatório de Impacto de Vizinhança, a seguir, no item 1. Síntese dos resultados de diagnóstico de impacto sobre a vizinhança, 1.2 Sistema viário.

Em razão da natureza da atividade, as principais demandas em relação a equipamentos urbanos, são descritas nos dois parágrafos anteriores.

2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO:

A zona que o imóvel está locado é uma Zona Especial 6. Como vizinhança imediata, destacamos a Elucid Solutions, Amarelinha Tintas, Maffesoni, Linguçaria Bragantina, Brag Pack, Diclasi Som & Film, Decor Lumen, Droga Raia, Portte Automóveis, Fernão Dias e Máquinas e Ferramentas e galpões comerciais, e a predominância de atividades comerciais e de prestação de serviços. A vizinhança mediata é composta por atividades comerciais e de prestação de serviços, consultórios médicos e odontológicos, escolas de idiomas além de residências principalmente nos bairros Jardim América, Santa Luzia e Jardim Europa. Destacamos ainda a Jardim Público, o Clube de Campo e o Estádio Olímpio Rodrigues - Ferroviários A.C..

A vegetação que observamos no entorno (Parque Dr. Luiz Gonzaga Da Silva Leme e outra grande parte no Jardim América, Centro e demais bairros), composta por vegetação rasteira e de médio e grande porte, para fins paisagísticos e ornamentais, é resultado da ação antrópica, dessa forma, o perfil de espécies presentes praticamente não contempla espécies nativas. A fauna local está vinculada a vegetação existente no entorno, destaca-se a existência de pássaros diversos.

O imóvel ocupado pela atividade condiz com as edificações existentes no entorno, possui área de terreno propício para tal atividade, além de estar em uma zona especial, e em uma via com vocação para atividades industriais, públicas e de prestação de serviços em geral. O imóvel não possui potencial para valorização imobiliária, por estar localizado em uma Zona Especial 6.

Em relação à compatibilidade da volumetria e gabarito do edifício em relação ao entorno, observamos que a edificação principal (galpão) é de pavimento térreo e é compatível com as outras edificações do entorno.

Observamos que no local são atendidas as leis quanto a anúncios (Lei nº2725/93, Lei nº2970/96, Decreto nº977/10 e Decreto nº1166/10) e não possui nenhum elemento que cause poluição visual. Ver Croqui Anúncios e Memorial Descritivo Anúncios em anexo.

Conforme informado na caracterização do empreendimento na página 2, o local de implantação do empreendimento é classificado pelo Código de Urbanismo, como Zona Especial 6 (ZE6). Comentários sobre essa localização já foram realizados nas páginas 7 e 8 do presente Estudo.

Afirmamos que o funcionamento do empreendimento é compatível com as ocupações do entorno.

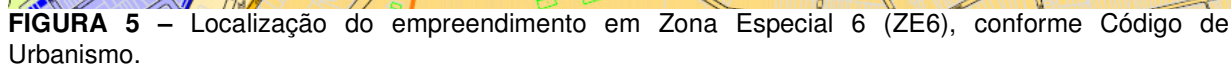




FIGURA 6 – Frente do empreendimento com acesso à Av. José Gomes da Rocha Leal.



FIGURA 7 – Vista parcial do entorno.



FIGURA 8 – Vista parcial do entorno.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

Durante a fase de implantação não foram identificados os impactos, pois a edificação é existente.

Durante o funcionamento do estabelecimento serão identificados os seguintes impactos:

3.1	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		
TIPOS DE IMPACTO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO			
Geração de emprego, aumento da receita do município, entre outros			
MEIO FÍSICO	() SIM	(X) NÃO	() ÁGUA () AR () SOLO
MEIO BIÓTICO	() SIM	(X) NÃO	() FAUNA () FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM	() NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO		() NEGATIVO

3.2	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA			
Geração de resíduos sólidos comuns (embalagens, doméstico e óleo de cozinha utilizado).			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR (X) SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.3	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL INCOMODO A VIZINHANÇA			
Geração de ruído.			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	() ÁGUA (X) AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.4	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		
TIPOS DE IMPACTO: REDUÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
Consumo de recursos naturais (energia e água potável)			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

No reconhecimento e classificação dos impactos foi utilizado como parâmetro para consideração das atividades, a magnitude e abrangência dos impactos gerados pelas mesmas. As medidas para controle dos impactos acima são dispostas no relatório de Impacto de Vizinhança.

A atividade não é geradora de efluente, os resíduos sólidos são controlados pela empresa; não é emissora de poluentes atmosféricos, não produz fumaça, não emite substâncias pulverulentas e não emite odores. Os equipamentos em geral, foram instalados a fim de não gerarem vibrações.

As medidas de controle a serem adotadas para os impactos classificados como negativos são apontadas no Relatório de Impacto de Vizinhança.

4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Através do presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança apresentado, percebemos que a implantação/funcionamento do empreendimento, não é gerador de incômodo e nem causa danos a população do entorno, desde que tomadas medidas para controle, eliminação e/ou neutralização dos impactos negativos.

Bragança Paulista, 23 de Fevereiro de 2021.

OSMAR EDUARDO CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA
Responsável Legal
CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME
Proprietário

TOBIAS SOARES BÁDUE
Eng. Civil – CREA: 5063282264
ART: 28027230191490709

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Objetivo: prever como os impactos gerados pelo empreendimento agirão sob a vizinhança, bem como, determinar medidas para que os mesmos sejam controlados ou eliminados, ficando estes a níveis e condições aceitáveis, toleráveis, de forma que não gere incômodo a comunidade e atenda as exigências legais.

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA

1.1. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO:

(A) Localização, principais rotas de acesso ao empreendimento, conexões com o sistema viário principal do município e caracterização das seções viárias críticas:

Localizado na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 135. A via é classificada como uma via arterial. A via rápida mais próxima é a Avenida dos Imigrantes. As vias com situação de tráfego mais crítico no horário das 17:00 às 18:30 horas, são a Avenida dos Imigrantes, e a via onde o imóvel está localizado, Avenida José Gomes Da Rocha Leal.

(B) Descrição quanto ao tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:

A citada via pública, bem como, todas as vias do entorno, possuem guias, sarjetas, captadores e condutores de águas pluviais, e são pavimentadas com asfalto. Sendo que a referida infra-estrutura encontra-se em bom estado de conservação.

(C) Descrição quanto ao tipo e condições da sinalização existente na área de influência

As vias são dotadas de sinalização vertical e horizontal. E também sinalização semafórica. Encontra-se em bom estado de conservação.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical é formada por placas, fixadas ao lado ou suspensas sobre a via, que transmitem mensagens de perfil permanente. É classificada em três tipos, de acordo com sua função.

1. Sinalização de Regulamentação

As placas de regulamentação têm a finalidade de comunicar aos usuários as condições, proibições, restrições ou obrigações no uso da via. Suas mensagens são imperativas, e o desrespeito a ela constitui infração. A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

Fundo: Branco, **Tarja:** Vermelha, **Orla:** Vermelha, **Símbolo:** Preto e **Letras:** Pretas.

2. Sinalização de Advertência

As placas de advertência têm por finalidade alertar aos usuários da via as condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:

Fundo: Amarelo, **Orla Interna:** Preta, **Orla Externa:** Amarela e **Símbolo e/ou Legenda:** Pretos.

3. Sinalização de Indicação:

As placas de indicação têm por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse; orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também educar o usuário. Suas mensagens são informativas ou educativas.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Esse tipo de sinalização viária se caracteriza por utilizar linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Características:

Traçado Contínuo: linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.

Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.

Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores:

Amarela: utilizada para regular fluxos de sentidos opostos; delimitar de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e; demarcar obstáculos.

Branca: utilizada para regular fluxos de mesmo sentido; delimitar trechos destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; marcar faixas de travessias de pedestres e; na pintura de símbolos e legendas.

Vermelha: utilizada para demarcar ciclofaixas e/ou ciclovias e nos símbolos de hospitais e farmácias (cruz).

Azul: utilizada nas pinturas de símbolos em áreas de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque, para pessoas portadoras de deficiência física.

Preto: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

É a sinalização viária que se compõe de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente, cuja função é controlar os deslocamentos.

1. Sinalização semafórica de regulamentação:

a) Para controle de fluxo de veículos:

- Vermelha: indica obrigatoriedade de parar;
- Amarela: indica "Atenção", devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resultar em situação de perigo;
- Verde: indica permissão de prosseguir na marcha, podendo o condutor efetuar as operações indicadas pelo sinal luminoso.

b) Para controle de fluxo de pedestres:

- Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar;
- Vermelha Intermitente: assinala que a fase durante a qual podem passar os pedestres está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não poderão começar a cruzar a via e os pedestres que hajam indicado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o refúgio seguro mais próximo;
- Verde: assinala que os pedestres podem passar.

(D) Caracterização de congestionamento na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento, e seus fatores causais:

Conforme descrito no item (A), as vias com situação de tráfego mais crítico no horário das 17:00 às 18:30 horas, são a Avenida dos Imigrantes e Avenida José Gomes da Rocha Leal. Há pontos de congestionamento, nota-se que a velocidade começa a cair, não há mais a característica de velocidade de tráfego livre. Pequenos incidentes ou quebras do ritmo da corrente de tráfego geram filas.

(E) Ocorrências de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres na área de influência imediata ao empreendimento e rotas de acesso:

Observamos que obedecendo as disposições da sinalização existente, e as normas do Código de Trânsito Brasileiro, não existem pontos críticos de segurança para veículos e pedestres no entorno.

(F) Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento:

Observamos que as vias do entorno não atendem plenamente o disposto na NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Entre os poucos itens para garantir a acessibilidade universal nas vias, apontamos guias rebaixadas para travessia, e vagas de estacionamento especial.

(G) Descrição dos tipos de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga, existente nas vias públicas no entorno do empreendimento:

Observamos que as vias do entorno não são dotadas de vagas especiais, com a devida sinalização, atendendo as Resoluções do Contran número 303/08 (embasada na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos), e número 304/08 (embasada na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, que, em seu art. 7º, estabelece a obrigatoriedade de reservar 2 % (dois por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção). Observamos que a NBR 9050, indica as referidas Resoluções do Contran, para determinação do número de vagas especiais (idosos e PNE). E estabelece que “As vagas reservadas nas vias públicas são estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre elas, respeitada a legislação vigente”.

1.2. SISTEMA VIÁRIO:

A Av. José Gomes da Rocha Leal é classificada como via arterial (ver página 7), conforme hierarquia viária definida no Plano Diretor, artigo 171, assim sendo, ficando estabelecida a faixa nominal de 9,00 metros do eixo da rua. Lembrando que as edificações existentes estão isentas de manterem recuo, bem como, espaço para faixa de ampliação, conforme parágrafo 3º, art. 24 da Lei Complementar nº 556 de 20/07/2007.

De acordo com o anexo VIII, do Plano Diretor, para esse tipo de atividade (enquadramento no referido anexo: atividade comercial e outros segmentos), localizadas no centro tradicional, é exigida uma vaga para cada 50,00 m², sem número mínimo de vagas, portanto para o empreendimento será exigido 21 vagas de estacionamento.

A atividade não é polarizadora de veículos, conforme classificação dos artigos nº152 e 153, do Código de Urbanismo. Observamos que o local não possui as vagas de estacionamento, porém no horário de funcionamento a via atende a demanda, sem prejuízos aos demais usuários. As operações de carga/descarga, quando necessário, ocorrerá somente em veículo urbano de carga, não ocasionando danos ao tráfego local.



FIGURA 9 – Tipos de veículo de carga.

1.3. INFRA-ESTRUTURA URBANA:

A empresa não gerará impactos na infra-estrutura urbana em geral. A demanda de abastecimento de água e energia elétrica, bem como, a destinação do esgoto, é feita pela rede pública das concessionárias responsáveis (Rede e Sabesp), não prejudicando o fornecimento desses serviços para os consumidores do entorno. Assim como, a demanda da coleta de resíduos comuns, que é atendida pela empresa responsável (Embralixo).

1.4. CONFLITOS SOCIAIS:

De acordo com o apresentado no estudo, não foram identificados conflitos sociais provenientes do funcionamento da empresa.

2. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS

O óleo de cozinha utilizado para fritura será acondicionado em embalagem apropriada e encaminhado a agentes de reciclagem, é estimada a geração de 50 litros de óleo/mês. Os resíduos provenientes da cozinha, sanitários, copa, são destinados à coleta comum. Os provenientes de embalagens serão comercializados com empresas de reciclagem. **(Referente aos impactos relacionados no EIV, item 3.2).**

O nível de ruído emitido está em condições normais contido na área do empreendimento (conforme Relatório de Avaliação de Ruído Externo, anexo) e os equipamentos instalados não geram vibrações na estrutura do prédio. **(Referente ao impacto relacionado no EIV, item 3.3).**

Em relação a redução de recursos naturais a mesma é insignificante, sendo que o consumo de água é normal. **(Referente ao impacto relacionado no EIV, item 3.4).**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente recomenda que seja adotada como medida mitigatória, parceria com agentes de reciclagem (cooperativa, empresa ou catador de rua, etc.), para que os resíduos sólidos comuns possam ser encaminhados a reciclagem, tendo assim uma destinação final adequada.

3. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

As atividades do empreendimento estão condizentes com a zona em que está situado. Observando a adoção das medidas mitigatórias.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NBR 10.151:2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;
- NBR 10004:2004 Classificação de Resíduos;
- Lei Complementar nº561 de 26 de setembro de 2007 e Decreto nº339 de 01 de outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança;
- Lei Complementar nº534 de 16 de Abril de 2007 – Plano Diretor;
- Lei Complementar nº556 de 20 de junho de 2007 – Código de Urbanismo;
- Lei Federal nº 9 503 de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
- Resolução CONAMA nº283 de 12 de julho de 2001- Tratamento e Destino Final de Resíduos.

5. ANEXOS

- ART Atestado de Responsabilidade Técnica
- Lay Out das instalações
- Implantação
- Croqui do entorno
- Croqui Anúncios
- Memorial Descritivo Anúncios
- Relatório de Avaliação de Ruído Externo.

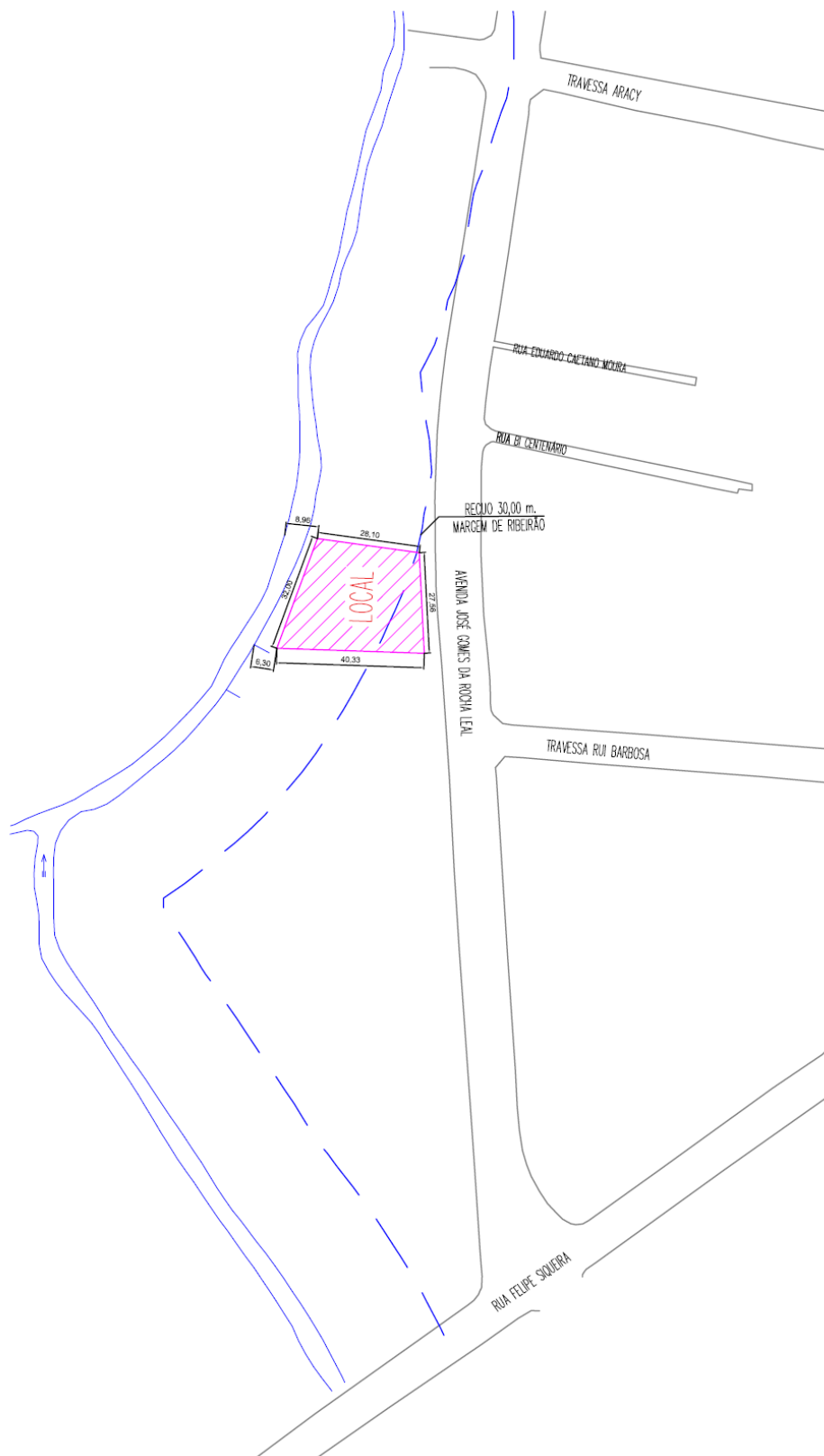
Bragança Paulista, 23 de Fevereiro de 2021.

OSMAR EDUARDO CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA
Responsável legal
CABRAL & CABRAL BUFE LTDA – ME
Proprietário

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 043301
ART nº: 28027230191490709

IMPLANTAÇÃO (ESC. 1:500) anexo ao EIV/RIV

Proprietário: OSMAR EDUARDO CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA
Endereço: AVENIDA JOSE GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - SP





CROQUI ANÚNCIOS (SEM ESCALA)
anexo ao EIV/RIV.

Proprietário: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME
Endereço: AV. JOSE GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PTA - SP



FIGURA 1 - DIMENSÕES FACHADA PRINCIPAL.

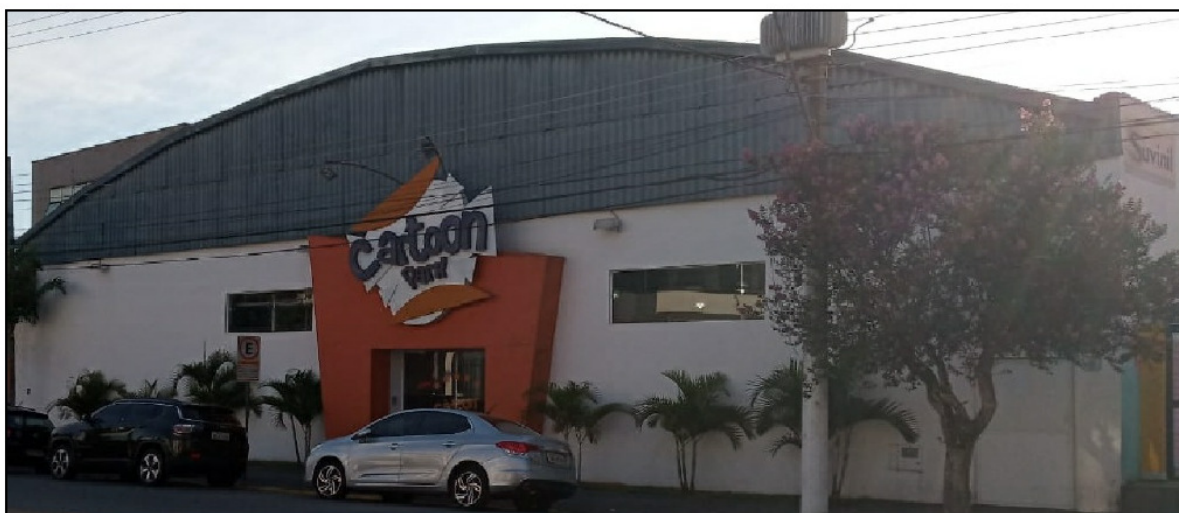


FIGURA 2 - FACHADA PRINCIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO ANÚNCIOS anexo ao Requerimento para autorização.

Proprietário: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME
Endereço: AV. JOSE GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PTA – SP

DIMENSIONAMENTO DOS ANÚNCIOS											
DIMENSÃO											
Nº FACHADAS CONSIDERADAS		01		COMPRIMENTO FACHADA 1 (m)		27,56		COMPRIMENTO FACHADA 2 (m)		PROJEÇÃO CALÇADA (m)	
IDENTIFICAÇÃO DO ANÚNCIO	TIPO ANÚNCIO			FORMATO DO ANÚNCIO	ÁREAS (m²)		OCUPAÇÃO DO ANÚNCIO (%)	ALTURAS (m)		PROJEÇÃO PERMITIDA	PROJEÇÃO EFETIVA
	INDICATIVO	PUBLICITÁRIO	ORIENTADOR		FACHADA	ANÚNCIO		BASE DO PAINEL (MÍNIMA)	ALTURA PAINEL (MÁXIMA)		
01	X			PAINEL FRONT LIGHT	219,99	15,10	6,86	2,98	6,66	0,80	0,10
ESTRUTURA E FIXAÇÃO											
01	PAINEL CONFECCIONADO EM ACM, FIXADO NA ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS PASSANTES. CONTENDO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO FRONTAL.										
OBSERVAÇÕES											
(1)	ATENDE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.										

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO

1- INTRODUÇÃO / DADOS GERAIS:

1.1 - EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

CNPJ:21.475.742/0001-43

ENDEREÇO: AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO -
BRAGANÇA PAULISTA – SP

1.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COM MÚSICA AO VIVO:

- CONFORME AGENDA DE EVENTOS.

1.3 - DESCRIÇÃO DO LOCAL:

Imóvel térreo, construído em alvenaria, com área destinada a bar, cozinha e apoio, e ainda, área para o público (restaurante e padaria).

Cobertura e forração: estrutura de madeira e telhas cerâmicas, banheiros e cozinha possuem laje pré fabricada.

Iluminação: Iluminação natural por meio de janelas e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes.

Ventilação: Natural por meio de janelas, e mecânica, através de ventiladores e exaustores.

1.4 - Nº DE FUNCIONÁRIOS: 06

1.5 - ACOMPANHAMENTO DOS LEVANTAMENTOS:

Os levantamentos realizados foram acompanhados pelo Sr. OSMAR E. CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA, proprietário do estabelecimento.

2 - OBJETIVO:

Este levantamento ambiental tem como finalidade fornecer subsídios na avaliação de aceitabilidade do nível de ruído em ambientes externos de áreas habitáveis, visando o conforto da comunidade em geral. Conforme NBR-10.151:2000 Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

3 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES:

3.1 - VIBRAÇÕES SONORAS E RUÍDO:

□ Vibrações sonoras: (ou som) são oscilações do ar que conseguem estimular o aparelho auditivo humano. Em verdade, são variações da pressão atmosférica originadas pela própria turbulência do ar ou por material em vibração, e para que sejam audíveis tais oscilações necessitam apresentar determinadas características da frequência e amplitude.

□ Ruído: O fenômeno acústico, uma mistura de sons cuja frequência não segue nenhuma lei precisa, e que diferem entre si por valores imperceptíveis ao ouvido humano, ou ainda, é todo som indesejável. Podemos considerar os seguintes tipos:

a) Ruído contínuo, estacionário: Ruído com variações de nível desprezíveis durante o período de observação.

b) Ruído contínuo não estacionário: Ruído cujo nível varia significativamente durante o período de observação.

c) Ruído contínuo flutuante: Ruído cujo nível varia continuamente de um valor apreciável durante o período de observação.

d) Ruído intermitente: Ruído cujo nível cai ao valor de fundo (ruído de fundo) várias vezes durante o período de observação, sendo o tempo em que permanece em valor constante acima do valor de fundo da ordem de segundos ou mais, podendo ser assumido como contínuo, tendo em vista a sua avaliação.

e) Ruído impulsivo ou de impacto: É aquele apresenta picos de energia acústica de duração inferior a um segundo em intervalos superior a um segundo.

f) Ruído ambiente (de fundo): É a medida de níveis de som mínimos no local e hora considerados na ausência do ruído em questão. O nível de ruído de fundo inclui apropriadamente as influências do tipo de zona, da estação e da hora do dia, não devendo ser utilizado coeficiente de correção.

4 - DATA DA REALIZAÇÃO:

4.1 – Os ensaios para obtenção do nível de ruído emitido pela fonte foram realizados, conforme tabela abaixo nos pontos I1, E1.

DATA	HORÁRIO
Sexta-feira 21.04.2017	Das 22:00 às 23:00 Hs.

5 – METODOLOGIA E EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Os parâmetros de avaliação seguem o estabelecido pela NBR 10151/2000 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Utilizou-se medidor de nível de pressão sonora, modelo DEC-470, marca INSTRUTHERM, calibrado no dia 05/06/2015, através do certificado nº58668/2015, com circuito de resposta A e C e faixa de 35 a 130 dB.

O equipamento foi operado de acordo com as prescrições da citada norma, utilizando-se o circuito de compensação “A” e resposta rápida “FAST”, a fim de se obter o nível de pressão sonora equivalente (LAeq).

Ambiente externo - As medições foram efetuadas, a 1,20 m acima do solo, e no mínimo, a 1,50 m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras.

Ambiente interno - As medições foram efetuadas a uma distância de 1,00 m das paredes, 1,20 m acima do piso e em três posições distintas, com afastamento entre 0,70 m.

6 - RESULTADOS OBTIDOS:

6.1 - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA EQUIVALENTE INTERNO:

PONTOS	LOCALIZAÇÃO	LAeq interno
I1	Centro do salão	82,50

6.2 - TABELA DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO (FONTE LIGADA):

PONTOS	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL DE RUÍDO CORRIGIDO dB(A)
E1	Av. José Gomes da Rocha Leal, 218	70,20

6.3 - TABELA DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO (FONTE DESLIGADA):

PONTOS	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL DE RUÍDO CORRIGIDO dB(A)
E1	Av. José Gomes da Rocha Leal, 218	70,20

6.4 - TABELA DE NÍVEL DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (NCA) PARA AMBIENTES EXTERNOS EM dB (A):

TIPO DE ÁREA	DIURNO	NOTURNO
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55

Nota: Segundo a NBR 10151 da ABNT, o período noturno não deve começar depois das 22:00hs e nem terminar antes das 07:00 hs, nos finais de semana (Domingo) e feriado não deve terminar antes das 09:00 hs.

7 - CONCLUSÃO:

Constatamos que no ponto E1, o nível de ruído corrigido encontra-se em conformidade com o NCA, assumido pelos valores da tabela 6.3 (nível de ruído ambiente). Portanto o empreendimento não é motivo de incomodo a comunidade.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

OS LEVANTAMENTOS REALIZADOS APRESENTAM A REALIDADE DO DIA. CASO HAJA QUALQUER ALTERAÇÃO (EQUIPAMENTOS E AMBIENTE) DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA AVALIAÇÃO.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR -10151/2000.

10 - ANEXOS:

1. Croqui esquemático dos pontos de medição;
2. Cópia do certificado de calibração do equipamento.

Bragança Paulista, 25 de Abril de 2017.

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264

ANEXO – CROQUI DOS PONTOS AVALIADOS:

Proprietário: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

Endereço: AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA – SP





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. GERADOR:

CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

CNPJ: 21.475.742/0001-43

ATIVIDADE: BUFFET INFANTIL

AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA PTA - SP

(11) 97290-5591

1.2. DESTINATÁRIO:

FRANCIS AGUIRRE RUBINO 31134802803

RUA BOCAINA, 205 – VILA SANTA LIBANIA – BRAGANÇA PTA – SP

(11) 99797-4272

2. RESÍDUO GERADO (OBJETO DA DESTINAÇÃO):

Aproximadamente 50 litros de óleo de cozinha por mês.

Certificamos para os devidos fins, que o resíduo descrito acima, será acondicionado em embalagens plásticas, devidamente fechadas e encaminhadas ao destinatário acima identificado.

Bragança Paulista, 11 de Novembro de 2019.

OSMAR E. CABRAL OLIVEIRA ALMEIDA
Responsável pela empresa

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ARMAZENAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA USADO

Anexo ao EIV/RIV.

Empresa: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

Endereço: AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 135 - CENTRO - BRAGANÇA
PTA – SP



FOTO 01 – Tambor para armazenamento de óleo de cozinha usado em área coberta e piso lavável e impermeável.

Bragança Paulista, 11 de Novembro de 2019.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 432219

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 109020/3507605/2015

Endereço: AVENIDA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL

Nº: 117

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BRAGANÇA PAULISTA

Ocupação: BUFFET

Proprietário: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

Responsável pelo Uso: CABRAL & CABRAL BUFE LTDA - ME

Responsável Técnico: RODRIGO PARIZATTO LOPES

CREA/CAU: 5063282205

ART/RRT: 28027230191029841

Área Total (m²): 850,00

Área Aprovada (m²): 850,00

Validade: 27/09/2021

Vistoriador: 2. SGT PM MARCELO MARCIANO DIAS

Homologação: TEN CEL PM ELI JOSÉ TAVARES

OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE. LOTACÃO MÁXIMA PERMITIDA 497 PESSOAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bragança Paulista, 2 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".